



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESET) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA
TALHADA (FAFOPST)
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DE CURSOS PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO,
EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, HISTÓRIA GERAL,
HISTORIOGRAFIA DO NORDESTE, LETRAS E LITERATURA,
LIBRAS, CIÊNCIAS AMBIENTAIS, ENSINO DAS CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO Nº 14000110005178.000184/2020-09

*Publicado no DOE de 26/03/2021 pela
Portaria SEE nº 1316 de 25/03/2021*

PARECER CEE/PE Nº 012/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/03/2021.

1 DO RELATÓRIO

A presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset), por meio do Ofício nº 065/2020, de 25 de novembro de 2020, protocolou, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, no dia 07 de dezembro de 2020, a solicitação de credenciamento do Programa Institucional de Pós-Graduação, com autorização de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Educação Física Escolar, História Geral, Letras e Literatura, Libras e Historiografia do Nordeste e em 09 de março de 2021, por meio do Ofício nº 038/2021, pedido de inclusão no Programa de Pós-Graduação e a autorização dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Ambientais, Ensino das Ciências e Matemática.

O referido pedido foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 04/2020, que regula, no âmbito do sistema de ensino do Estado de Pernambuco, a acreditação do serviço público educacional, especificamente da Educação Superior, em nível de pós-graduação – cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado acadêmico, doutorado profissional), na modalidade presencial.

Os documentos apresentados pela Autarquia Educacional de Serra Talhada, examinados pelo conselheiro relator e considerados em acordo com o Art. 16 e Art. 25 da Resolução nº 04/2020 deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, estão relacionados a seguir:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação – pedido de credenciamento e autorização para oferta dos cursos em nível de pós-graduação;
- Atos de Criação ou Constitutivo da Instituição e de suas eventuais alterações – Leis Municipal nº 370/1975;
- Estatuto da Instituição mantenedora, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 557/1983;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2020-2024;
- Parecer de Recredenciamento da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – (Fafopst) (Parecer CEE/PE nº 085/2020-CES);
- Parecer de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física (Parecer CEE/PE nº 090/2018-CES);

- Parecer de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História (Parecer CEE/PE nº 029/2020-CES);
- Parecer de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras (Parecer CEE/PE nº 010/2019-CES);
- Parecer de renovação do reconhecimento do Curso de Matemática (Parecer CEE/PE nº 08/2021);
- Parecer de renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas (Parecer CEE/PE nº 09/2021-CES);
- Relatório das atividades de grupo de pesquisa e extensão da FAFOPST;
- Cópia das decisões da mantenedora/mantida (Atas nº 2, nº 4 e nº 7);
- Regimento do programa institucional de pós-graduação;
- Projeto do programa institucional de pós-graduação;
- Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos: Certidão Negativa de Débitos Fiscal (válido até 04/07/2021), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válido até 22/05/2021), Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos (válido até 04/07/2021.), Certificado de Regularidade com o FGTS – CRF (válido até 28/03/2021);
- Ato Jurídico de disponibilidade do imóvel pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada;
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de carreira da instituição, definido pela Lei Complementar nº 292 de 29 de junho de 2016;
- Relatório de execução da política de qualificação docente da FAFOPST;
- Alvará de Funcionamento da Instituição (válido até 31/01/2022);
- Descrição da estrutura física da AESET;
- Declaração de acessibilidade da Instituição de acordo com a Lei Federal nº 10.098 de 2000.

Verificada a regularidade formal do processo, os elementos que constituem o pedido de credenciamento do Programa Institucional de Pós-graduação da Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset)/Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (Fafopst), com autorização dos cursos supra citados, serão analisados a seguir.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (Fafopst) foi criada pela Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975, oferecendo, desde o início, os Cursos de Letras, Matemática, História e Geografia. Os Cursos de Licenciatura Curta em Ciências, Letras e Estudos Sociais, foram reconhecidos pela Portaria Ministerial nº 205, de 12 de março de 1980, os quais foram convertidos em licenciatura plena pela Resolução nº 14, de 03 de agosto de 1983, do CEE/PE (Conselho Estadual de Educação de Pernambuco), em Ciências (habilitação em Matemática), Geografia, História e Letras (habilitação em Português e Inglês). O reconhecimento dos Cursos de Geografia e História deu-se pela Portaria Ministerial nº 717, de 19 de maio de 1992, e o do Curso de Letras pela Portaria Ministerial nº 1211, de 13 de agosto de 1992.

A Fafopst está situada no Município de Serra Talhada, no Alto Sertão do Pajeú e encontra-se recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do

Parecer CEE/PE nº 085/2020 (CES), publicado no Diário Oficial do Estado de 28/10/2020 pela Portaria SEE nº 3187/2020, de 27/10/2020.

Os Cursos de Graduação congêneres e relacionados aos solicitados à autorização para oferta de Pós-graduação neste Processo encontram-se reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, conforme Art. 16, inciso XIII, letra C da referida Resolução CEE/PE nº 04/2020.

A Instituição, também, implantou o Núcleo de Pós-Graduação na Fafopst, criando os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras e Literatura, aprovado pelo CEE/PE em 14/11/2006; Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática, aprovado CEE/PE em 19/09/2006; e a Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Geral, aprovado pelo CEE/PE em 14/11/2006.

Além da Fafopst, a Aeset é também mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (Fachusst), na qual funciona o Curso de Bacharelado em Serviço Social e da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (Facisst), na qual funciona os Cursos de Bacharelado em Psicologia e Educação Física. A Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset), através de suas 03 Faculdades, conta atualmente com um quadro de 80 professores, tendo entre eles especialistas, mestres e doutores, após a realização de Concurso Público realizado em 2014. A referida Instituição de Ensino Superior (IES) tem sede na Av. Afonso Magalhães 380, Centro, Serra Talhada – PE.

2.2. Infraestrutura

A infraestrutura física da Aeset é constituída por 42 salas de aula, 1 sala de videoconferência, 1 biblioteca adequada às demandas dos cursos, 1 sala de ginástica e dança, laboratórios temáticos (informática, citologia, história, matemática, física, Química e Bioquímica) e 1 Herbário.

As salas de aula encontram-se em estado adequado de conservação, tendo sido recentemente instalada uma central de energia que viabilizará a climatização dos ambientes com o objetivo de melhorar o conforto da comunidade acadêmica, especialmente nos ambientes de aprendizagem. A infraestrutura administrativa é adequada e a Aeset/Fafopst conta com um auditório climatizado com capacidade para setenta pessoas, possui ambiente com equipamentos de apoio necessários ao desenvolvimento das atividades na área de Educação Física, com capacidade para 50 (cinquenta) alunos cada, além de campos desportivos, quadras polivalentes cobertas, com vestiário feminino e masculino, quadras abertas, pista de atletismo, salas de judô e salas de ginástica. Além da infraestrutura própria, a Autarquia mantém convênio com academias de ginástica locais, com a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal, com a Universidade de Pernambuco (UPE) (laboratório de anatomia) e com a Universidade Regional do Cariri (Urca) (laboratório de primeiros socorros e ginástica).

A Autarquia mantém o Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que oferece Cursos de Especialização nas áreas relacionadas aos cursos de graduações existentes.

No que se refere à acessibilidade, as salas de aula são adaptadas com rampas na entrada, sendo que os banheiros masculino e feminino estão adaptados ao uso de pessoas com deficiência. Existem, também, informações em braille e piso tátil nos ambientes da Instituição. Por fim, a Aeset/Fafopst apresentou declaração de que o espaço físico da Autarquia e suas mantidas atendem à Lei Federal nº 10.098, de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida. Atualmente, a Aeset está sediada na Av. Afonso Magalhães, 380, Centro Serra Talhada – PE.

2.3 Pesquisa e Pós-Graduação

Os trabalhos de pesquisa desenvolvidos pela Fafopst, nas diferentes áreas do conhecimento, estão vinculados ao Departamento de Pesquisa e Extensão da Autarquia (Depex) e tem sido importante para subsidiar as ações do programa de pós-graduação. Os grupos de pesquisa em funcionamento são três: o Grupo de Estudos e Debates em Sociologia (GEDS), o Grupo de Estudo em Teorias da História (Geth) e o Núcleo de Estudos em Letras e Educação (Nele). O programa de Iniciação Científica da Fafopst conta com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), através do Programa Institucional de Bolsas de Incitação Científica (Pibic) e representa uma oportunidade para os alunos se iniciarem em trabalhos de pesquisa.

O Regimento do programa de pós-graduação enquadra os cursos propostos em duas áreas distintas: 1) Práticas Docentes e Formação de professores (História Geral, Letras e Literatura, Libras, Historiografia do Nordeste e Matemática) e 2) Ciência, Sociedade e Ensino (Educação Física Escolar, Ciência Ambiental e Ensino das Ciências).

O processo de admissão dos estudantes, o aproveitamento de estudos, o corpo docente e a coordenação do programa são definidos no documento regimental. A avaliação ocorre por conceito igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas; são condições para aprovação em cada componente curricular.

O Núcleo de Pós-Graduação da Aeset/Fafopst conta com os seguintes cursos de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*): Educação Física Escolar, Ensino da Matemática, História Geral, Ciências Ambientais e Letras e Literatura. Essa oferta representa um indicador de que a Instituição reúne a experiência necessária para credenciar um Programa de Pós-Graduação *lato sensu*.

O Projeto prevê um processo de seleção de novos alunos com análise documental dos inscritos. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, será feita uma avaliação do histórico escolar do curso superior dos candidatos, dando prioridade de matrícula àqueles que obtiverem maior média aritmética ao longo da sua graduação.

Os cursos de Pós-Graduação terão duração de 15 meses e carga horária de 360 horas-aula (cursos de História Geral, Historiografia do Nordeste, Letras e Literatura e Libras); 460 horas-aula (cursos de Educação Física Escolar e Ensino das Ciências) e 375 horas (Ensino das Ciências) na modalidade presencial, com encontros quinzenais. O número de vagas a serem disponibilizadas ao público será de 40 por turma, com aulas acontecendo na sede da própria Instituição, nos seguintes dias e horários: sextas-feiras das 14h às 18h e das 19h às 22h e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O projeto do Programa de Pós-Graduação define também a política de consolidação e expansão da Fafopst, que tem como objetivos principais a consolidação da rede de pesquisa, a ampliação da captação de recursos junto às agências de fomento, o fortalecimento da infraestrutura de apoio, a integração das áreas temáticas.

2.4 Plano de Carreira e Política da Capacitação

O Plano de Carreira da Autarquia Educacional de Serra Talhada (Aeset) foi instituído pela Lei Complementar nº 292, de 29 de junho de 2016, da Prefeitura Municipal de Serra Talhada – PE, definindo princípios e estabelecendo regras para o relacionamento entre a Instituição e seus colaboradores, sejam eles docentes ou pessoal técnico-administrativo. Como garantia dos princípios de universalidade e igualdade de oportunidade, a Aeset define o concurso público como forma de ingresso no quadro de docentes e servidores técnico-administrativos.

O quadro de magistério de nível superior da Aeset é estruturado da seguinte forma: Nível I (professor especialista), Nível II (professor mestre), Nível III (professor doutor) e Nível IV (professor pós-doutor). É previsto também a contratação de professor visitante por um período de dois anos. As atribuições dos docentes incluem, além de ministrar aulas, a coordenação de grupos de estudos e a orientação de monografia. Os cargos técnico-administrativos estão classificados em três grupos ocupacionais: Grupo de Apoio, Grupo Médio e Grupo Superior. O regime de trabalho do pessoal técnico-administrativo é de 40 horas semanais, ressaltando-se os casos legais de menos jornada.

A política de capacitação dos professores e colaboradores da Aeset deverá ocorrer de forma sistemática e programada, por intermédio de comissões permanentes de pessoal docente e técnico-administrativo, que estabelecerão: diagnóstico sobre a capacidade do pessoal, proposta cronológica de capacitação por área, proposta de formação e proposta de realização de concursos públicos. Ao professor de Ensino Superior que estiver cursando pós-graduação *latu sensu*, mestrado ou doutorado, será concedida gratificação de incentivo à formação acadêmica, nos seguintes percentuais:

I – 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora-aula para Professor de Ensino Superior que estiver cursando Pós-graduação *latu sensu*;

II – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora-aula para Professor de Ensino Superior que estiver cursando Mestrado;

III – 80% (oitenta por cento) sobre o valor da hora-aula para Professor de Ensino Superior que estiver cursando doutorado”.

2.5. Corpo Docente

O corpo docente apresentado para o Programa Institucional de Pós-Graduação da Aeset/Fafopst é composto por 23 (vinte e três) professores efetivos, sendo 20 (vinte) mestres e 03 (três) doutores.

2.6 Matrizes Curriculares dos Cursos de Pós-Graduação

2.6.1 Pós-Graduação em Educação Física Escolar

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em Educação Física Escolar é dividida em três módulos, sendo que o Módulo I tem 170 (cento e setenta) horas-aula, o Módulo II tem 170 (cento e setenta) horas-aula e o Módulo III tem 120 (cento e vinte) horas-aula. O Curso, portanto, é composto por disciplinas que totalizam 460 (quatrocentos e sessenta) horas-aula como descrito na tabela abaixo:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Epistemologia da Educação Física	30
Aspectos Didáticos Metodológicos da Educação Física Escolar	40
Psicologia da Educação Física	30
Psicomotricidade	40
Eixos Temáticos da Educação Física Escolar	30

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Noções Nutricionais e de Saúde em Educação Física	30
Diretrizes e Currículos para Educação Física Escolar	30
Educação Física Adaptada	40
Práticas Corporais Alternativas na Escola	30
Esportes com Raquete na Educação Física Escolar	40

MÓDULO III

DISCIPLINAS	C/H
Atividades Rítmicas e Expressivas na Educação Física Escolar	40
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Seminário de Pesquisa	40
TOTAL	460

2.6.2. Pós-Graduação em História Geral

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em História Geral é composta por 12 (doze) disciplinas, com 30 (trinta) horas-aula cada, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, como descrito a seguir:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas-aula)
Introdução aos Estudos Históricos	30
Historiografia Geral	30
História e Sociedade	30
Metodologia do Ensino da História	30
História de Pernambuco	30
História Geral	30
Arqueologia	30
História da Arte na Civilização Ocidental	30
História Contemporânea	30
Didática do Ensino Superior	30
Metodologia Científica	30
Iniciação à Monografia	30
TOTAL	360

2.6.3 Pós-Graduação em Historiografia do Nordeste

A Matriz Curricular do curso de Especialização em Historiografia do Nordeste é composta por 12 (doze) disciplinas, com 30 (trinta) horas-aula cada, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, como descrito a seguir:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas-aula)
Introdução aos Estudos da História do Nordeste	30
Arqueologia e História dos Povos Indígenas do Nordeste	30
Nordeste: História, Sociedade e Economia	30
Historiografia do Cangaço	30
História da Arte e Representações do Nordeste	30
Política, Família e Relações de Poder	30
Nordeste: Movimentos Religiosos e Messianismo	30
Historiografia: Imagens e Discursos do Nordeste	30
Teoria e Metodologia do Ensino da História	30
Metodologia Científica	30
Didática do Ensino Superior	30
Iniciação à Monografia	30
TOTAL	360

2.6.4 Pós-Graduação em Letras e Literatura

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em Letras e Literatura é composta por 12 (doze) disciplinas, com 30 (trinta) horas-aula cada, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, como descrito a seguir:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas-aula)
Didática e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	30
Educação Literária e Letramento	30
Aspectos Linguísticos, Fonológicos e Morfossintáticos do Português	30
Leitura e Produção de Textos em Diversos Gêneros	30
Linguística Textual	30
Sociolinguística e o Ensino de Português	30
A Gramática e a Produção de Sentido	30
Seminário de Linguística e Literatura	30
Prática de Ensino da Literatura	30
Práticas de Letramento e Multimodalidades	30
Metodologia da Pesquisa	30
Iniciação à Monografia	30
TOTAL	360

2.6.5. Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais (Libras) é composta por 12 (doze) disciplinas, com 30 (trinta) horas-aula cada, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, como descrito a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (horas-aula)
Introdução aos Estudos Sobre a Língua Brasileira de Sinais	30
Fundamentos da Educação Inclusiva	30
Legislação Brasileira para o Surdo	30
Tecnologias Educacionais e Processos de Aprendizagem	30
Aspectos Linguísticos e Morfossintáticos da Língua Brasileira de Sinais	30
Psicologia da Educação e do Desenvolvimento	30
Práticas Pedagógicas em Libras como L1 e L2 (Metodologia de Ensino em Libras)	30
Letramento em Libras	30
Sistema de Escrita de Sinais	30
Tradução e Interpretação em Libras	30
Literatura Visual	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30
TOTAL	360

2.6.6 Pós-Graduação em Ciências Ambientais

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em Ciências Ambientais é composta por 13 (treze) disciplinas, perfazendo um total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas-aula, como descrito a seguir:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Introdução às Ciências Ambientais	30
Metodologia da Pesquisa	45
Química Ambiental	30

Fundamentos da Ecologia	30
Ecologia de Paleoambientes	30
Didática Aplicada às Ciências Ambientais	30
Bioindicadores Ambientais	30
Introdução à Legislação Ambiental	30
Microbiologia Ambiental	30
Didática Aplicada às Ciências Ambientais II	30
Tópicos Especiais Aplicados às Ciências Ambientais	30
Educação Ambiental	30
Estudos de Impactos Ambientais	30
TOTAL	375

2.6.7 Pós-Graduação em Ensino das Ciências

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em Ciências Ambientais é composta por 03 núcleos (Núcleo Básico, Específico, Avançado e Comum) com 14 (quatorze) disciplinas, perfazendo um total de 460 (quatrocentos e sessenta) horas-aula, como descrito a seguir:

Núcleo Básico

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Seminários	45
Metodologia do Trabalho Científico	45
TOTAL	90

Núcleo Específico

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Educação em Saúde	30
Estratégias para o Ensino de Ciências	30
Ensino e História da Astronomia	15
Formação de Professores de Ciências na Perspectiva CTS ¹ /CTSA ²	30
Didáticas das Ciências	30
Arte e Cultura no Ensino de Ciências	15
TOTAL	150

Núcleo Avançado

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Biologia para o Ensino de Ciências	30
Química para o Ensino de Ciências	30
Tópicos Especiais no Ensino de Física	30
Tópicos Especiais de Matemática para o Ensino de Ciências	30
TOTAL	120

Núcleo Comum

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Novas Tecnologias no Ensino de Ciências Naturais	30
Trabalho de Conclusão de Curso	70
TOTAL	100

¹ CTS (Ciência Tecnologia Sociedade)

² CTSA (Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente)

2.6.8 Pós-Graduação em Matemática

A Matriz Curricular do Curso de Especialização em Matemática é composta por 10 (dez) disciplinas, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, como descrito a seguir:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Formação Básica em Educação para as Matemáticas	150
Introdução à Filosofia das Ciências e da Matemática	30
Métodos e Técnicas da Pesquisa em Educação nas Ciências e Matemática	30
Avaliação	30
Didática da Matemática	60
Ensino de Matemática: Conceitos Matemáticos - I	90
Construções Geométricas	30
Tópicos de Geometria Plana	30
Tópicos de Geometria Espacial	30
Ensino de Matemática: Conceitos Matemáticos - II	120
Álgebra	30
Combinatória	30
Introdução à Lógica Matemática	30
Tratamento da Informação	30

2.6.9 Recomendações

É importante que o Programa de Pós-Graduação da Aaset/Fafopst adote uma sigla que confira identidade ao programa no sentido de facilitar sua divulgação e identificação em um espectro mais amplo da sociedade.

Observar se essas disciplinas são essenciais, suficiente ou tem ligação com os objetivos do Curso. Caso o Programa entenda que as mesmas se adequam e são essenciais, justificar no projeto dos seguintes Cursos:

Curso de Pós-Graduação em Educação Física

- ✓ Epistemologia da Educação Física
- ✓ Psicologia da Educação Física

Curso de Pós-Graduação História Geral

- ✓ Iniciação à Monografia (apenas com Iniciação à Monografia o estudante não será capaz de concluir o trabalho?)

Curso de Pós-Graduação Ciências Ambientais

- ✓ Didática Aplicada a Estudo Ambiental I e II

Curso de Pós-Graduação Ensino de Ciências

- ✓ Seminário (especificar)
- ✓ Biologia para o Ensino de Ciências (Biologia é a própria ciência)
- ✓ Química para o Ensino de Ciências (Química é a própria ciência)

3 O VOTO

Pelo exposto e analisado, o presente Parecer emite voto favorável ao credenciamento de Programa Institucional de Pós-Graduação nas áreas de: Práticas Docentes e Formação de Professores e Ciência, Sociedade e Ensino da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (Fafopst), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 085/2020-CES, mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada

(Aeset), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.115.011/0001-33, situada a Av. Afonso Magalhães, 380 - Centro, Código de Endereçamento Postal nº 56912-380, Serra Talhada/PE, autorizando-se a oferta de curso de pós-graduação, *lato sensu* em nível de especialização, na modalidade presencial em: Educação Física Escolar, História Geral, Letras e Literatura, Libras, Historiografia do Nordeste, Matemática, Ciência Ambiental e Ensino das Ciências, obedecidas às Matrizes Curriculares e o modo de sua integralização apresentadas neste Parecer com turmas de no máximo 40 (quarenta) estudantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação que deverá receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), arquivando-se uma de suas vias, para os efeitos legais.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente

RICARDO CHAVES LIMA – Relator

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de março de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente